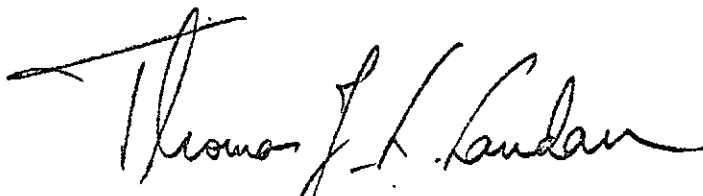




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 434 /DES, de 25.11.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 18.365 / 1971, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública, para fins de desapropriação, com modificação do projeto da rodovia BR-290, trecho PÔRTO ALEGRE - OSÓRIO, no subtrecho de transição desta rodovia com características de auto estrada, de pista dupla, para a rodovia BR-101, com características de classe I, pista única, e implantação das ruas laterais no trecho urbano da cidade de Osório, na conformidade com a Portaria nº 68, de 9.8.71, pela qual a Diretoria de Planejamento aprovou a necessária alteração do projeto anterior, segundo consta dos desenhos PEET-860/71 e PEET-861/71, que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R..


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/atl.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 233
de 7-12-71
Município de Osório
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DNER